



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO/PROEN**

---

**EDITAL N°68/2021 – PROEN/UFMA, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**RETIFICA O EDITAL PROEN N° 30/2021, QUE  
REGULAMENTA O INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UFMA NO  
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando o [Edital PROEN n° 30/2021](#), resolve:

**1.** Retificar o item 11, do [Edital PROEN n° 30/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1.1 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ESPECÍFICA PARA AS  
SUBCATEGORIAS ESCOLA PÚBLICA (L1, L3, L4, L5, L7, L8, L9,  
L11, L13 e L15)**

**1.2** No ato da pré-matrícula on-line, além da documentação básica, o candidato deverá submeter, via sistema da UFMA, os seguintes documentos específicos:

**1.2.1** Cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado todas as séries do Ensino Médio em escola pública, inclusive se submeter a Certificação do Ensino Médio pelo Enem, ENCCEJA ou equivalente;

**1.2.2** Declaração de que não cursou nenhuma das séries do Ensino Médio na rede privada de ensino, a saber, em escola particular, filantrópica ou comunitária, conforme modelo do Anexo VI.

**2.** Permanecem vigentes, no que couber, as demais disposições contidas no [Edital PROEN n° 30/2021](#).

São Luís - MA, 19 de maio de 2021.

**ISABEL IBARRA CABRERA**  
Pró-Reitora de Ensino